



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

DECRETO Nº 2.643 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designa membros do Conselho de Regulação e Controle Social e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto no inciso VI do art. 56 da Lei Orgânica do Município e na Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Monte Alegre do Sul:

I – Representantes do Município de Monte Alegre do Sul, entidade titular do serviço de saneamento básico:

Titular: Juliano Aparecido da Silva
Suplente: Everton Costa Rodrigues

II - Representantes do órgão governamental municipal relacionado ao setor de saneamento básico:

Titular: Beatriz Aparecida Babler
Suplente: Suzana Aparecida Carradori

III - Representantes dos usuários de serviços de saneamento básico:

Titular: Antonio Berlofa
Suplente: Elaine Aparecida da Silva

IV - Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

Titular: Benedictus Davi Siqueira Armigliato
Suplente: Caio de Queiroz Ferreira Barata

Art. 2º O Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social será o representante do titular dos serviços de saneamento referido no inciso I do art. 1º deste Decreto.

§1º - O Presidente será substituído por seu suplente em suas ausências.

§2º - Na hipótese de impedimento do Presidente, a sessão será conduzida por membro eleito dentre seus pares.

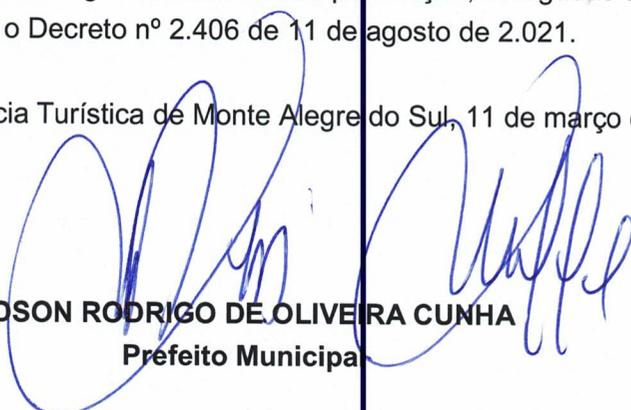
Art. 3º Os membros titulares e seus respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, sem qualquer gratificação ou remuneração.



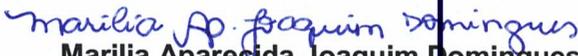
**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 2.406 de 11 de agosto de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 11 de março de 2024.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 11 de março de 2024.


Marília Aparecida Joaquim Domingues
Diretora Interina de Administração e Governo